LEI MUNICIPAL Nº3519 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA VERA CRUZ, PARA RUA MANOEL GOUVÊA."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Manoel Gouvêa", a Rua Vera Cuz localizada no Distrito de Ipiabas.

Art. 2° - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2021

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 089/2021
Autor: Katia Cristina Miki